



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS. CASA DO POVO

¹⁸⁶
INDICAÇÃO Nº 00/2024
17 de Junho de 2024

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Wagner Menezes de Andrade, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno desta casa, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adailton Resende Sousa, e Sr Vinicius Moura da Costa , **Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos** indico a Vossa Excelência, através dos meios que lhe competem, que **seja feito em Praças Publicas" espaços Pets", São cada vez mais comuns nas cidades. Restaurantes, creches para pets, supermercados, etc. estão cada vez mais se tornando acolhedores para pessoas acompanhadas de seus amiguinhos de quatro patas. Não é por acaso que os espaços pet em praças públicas tem se tornado uma tendência nesses espaços.**

JUSTIFICATIVA

A prática de exercícios físicos para os pets produz diversos benefícios para a saúde dos animais bem como é uma excelente oportunidade para estreitamento dos laços com os donos os espaços pets atraem tutores e animais proporcionando mais qualidade de vida. Diminuição do estresse, prevenção da obesidade, entretenimento e diversão para os animais são algumas vantagens dos espaços pet.

Itabaiana (SE), 17 de Junho de 2024.


Wagner Menezes de Andrade (PL)
Vereador